

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 10.^a (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DA



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CVM n.º 24392

CNPJ n.º 05.197.443/0001-38

Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, Fortaleza, Ceará – CEP: 60.140-060

NO VALOR TOTAL DE

R\$3.650.000.000,00

(três bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRHAPVDBS0E0

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (*RATING*) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL
LTDA.: “AAA(bra)”*

**Esta classificação foi realizada em 10 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/739

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (Resolução CVM 160), A **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60.140-060, devidamente inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23300039271 (Emissora), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 2.º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 (Coordenador Líder), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.309, 5.º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-

011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93 (Bradesco BBI), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29.º e 30.º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 (XP Investimentos), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, 18.º andar, Ebony Tower, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.588.111/0001-03 (Banco BV), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14.º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.482.072/0001-13 (BTG Pactual), o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4440, 4.º andar - parte, CEP 04.538-132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.125/0001-73 (UBS BB) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 (Santander e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, a XP Investimentos, o Banco BV, o BTG Pactual e o UBS BB, os Coordenadores), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (Anúncio de Encerramento), comunicar, nesta data, o encerramento da oferta de distribuição de 3.650.000 (três milhões e seiscentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (Debêntures e Valor Nominal Unitário, respectivamente), da 10.^a (Décima) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 3.650.000.000,00 (três bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2025 (Data de Emissão), sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, das demais disposições legais aplicáveis (Oferta). Os principais termos e condições da presente Oferta estão previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 10.^a (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Hapvida Participações e Investimentos S.A."*, celebrado em 07 de outubro de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.954, 10.º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP: 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, Centro, CEP: 60.140-061, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, na qualidade de fiadora (Escritura de Emissão).

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25, 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de debêntures destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos

artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. ESCRITURADOR

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural. A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta das Debêntures foi concedido pela CVM em 16 de outubro de 2025, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/739 e foi realizado sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

DEBÊNTURES		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	158	1.733.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	393.905
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	5	1.523.095
Demais instituições financeiras	-	-

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio;	-	-
Demais pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	165	3.650.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emissora e as Debêntures poderão ser obtidos com os Coordenadores, a Emissora, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9.º, INCISO I E 23, §1.º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. CONTUDO, A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E 16 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, EXPEDIDO PELA ANBIMA, VIGENTE DESDE 24 DE MARÇO DE 2025, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 17 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

